



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 06/2020-PMB

FOLHA Nº

001 / ____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2020-PMB:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020 PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO CENTRAL DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR

REVOGADA

INTERESSADAS: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

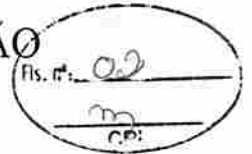
Em 31 de janeiro de 2020.


 **Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 16 de Janeiro de 2020


Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO CENTRAL DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES-PR**, conforme termo de referência anexo.

Atenciosamente,



REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

Fis. nº. 03

m
CBP

Bandeirantes, 16 de Janeiro de 2020

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO CENTRAL DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES-PR**, conforme termo de referência anexo.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

LINO MARTINS

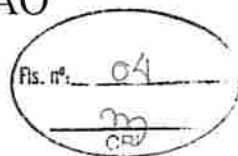
Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 16 de Janeiro de 2020

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO CENTRAL DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES-PR, conforme termo de referência anexo.

Encaminha-se a:

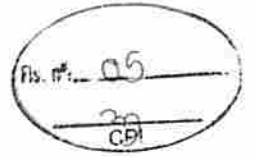
- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido na Lei 8.666/93.

I – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO CENTRAL DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES-PR, conforme termo de referência anexo.

II - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: A incidência de raios solares de alta intensidade provoca excesso de calor nas dependências do prédio central e, conseqüentemente isso traz perturbação do público usuário, além de danos nos mobiliários e equipamentos dos laboratórios, de forma que se faz necessário o controle da luminosidade solar intensa e da sensação térmica. Assim, submeto a presente justificativa ao Secretário Municipal de Administração.

Bandeirantes, 16 de Janeiro de 2020.

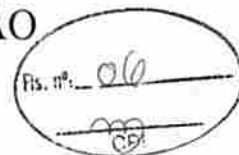
Ratifico a justificativa.


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



SOLICITAÇÃO

Solicitamos através desta, a abertura de procedimento para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento e instalação de cortinas e persianas, para atender as necessidades do prédio central da prefeitura de bandeirantes-pr, conforme termo de referência anexo.

Bandeirantes, 16 de Janeiro de 2020

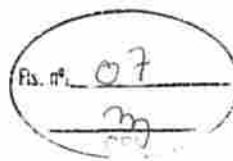


ANTONIO CARLOS ZANARDO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

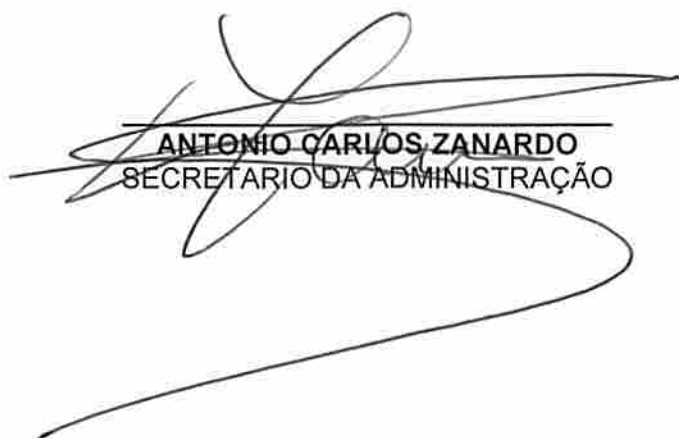


QUANTITATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO CENTRAL DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES-PR, conforme termo de referência anexo.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	4	PÇ	Persianas vert. Poliéster 3,25 x 2,70 c/ acabamento cor azul	R\$ 953,00	R\$ 3.812,00
2	1	PÇ	Persianas vert. Poliéster 2,10 x 2,70 c/ acabamento cor azul	R\$ 618,00	R\$ 618,00
3	1	PÇ	Persianas vert. Poliéster 3,35 x 2,70 c/ acabamento cor azul	R\$ 958,50	R\$ 955,50
4	1	PÇ	Persianas vert. Poliéster 2,30 x 2,70 c/ acabamento cor azul	R\$ 677,00	R\$ 677,00
6	1	PÇ	Persianas vert. Poliéster 1,50 x 1,50 c/ acabamento cor azul	R\$ 245,50	R\$ 245,50
			Total		R\$ 6.338,00

Bandeirantes, 16 de Janeiro de 2020


ANTONIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CORTINAS E CIA.

Av. Bandeirantes, 928 cep 86360-000 Bandeirantes - Pr.

CNPJ. MF. 30.065.446/0001-65
Inscr. Estadual 90.776.909-70
FONE/FAX (43) 984878801

Rs. nº. 08
PP

ORÇAMENTO

CLIENTE

Nome	Prefeitura Municipal de Bandeirantes		
Endereço	_____		
Cidade	Bandeirantes	UF	CEP 86360-000
Telefone	(43) 3542 4525	cnpj-76.235.753/000	

Data	14/01/2020
Número	_____

Qtde.	Unidade	Descrição	Preço unitário	TOTAL
4	peças	Persianas vert. Poliéster 3,25 x 2,70 c/ acabamento cor azul	953,00	R\$ 3.812,00
1	peça	Persianas vert. Poliéster 2,10 x 2,70 c/ acabamento cor azul	618,00	R\$ 618,00
1	peça	Persianas vert. Poliéster 3,35 x 2,70 c/ acabamento cor azul	985,50	R\$ 985,50
1	peça	Persianas vert. Poliéster 2,30 x 2,70 c/ acabamento cor azul	677,00	R\$ 677,00
1	peça	Persianas vert. Poliéster 1,50 x 1,50 c/ acabamento cor azul	245,50	R\$ 245,50

Valido por 30 (trinta) dias

Condições de pagamento

Subtotal	R\$ 6.338,00
Mão de Obra	_____
outros	_____
TOTAL	R\$ 6.338,00

30.065.446/0001-65

Roberto Custanho

Av. Bandeirantes, 928 - Centro
CEP 86.360-000 - Bandeirantes - Paraná

Cortinas e Persianas Castanho

N.º. 09
20

Moacyr Castanho Tecidos e Conf. Ltda.
Rua Prof. José Mario Junqueira, 54 Fone/fax (43) 3542-1663
cnpj-mf 77.344.893/0002-06 Inscr. estadual 518,01077-80 cep 86360-000 Bandeirantes - Paraná

Ciente

Nome Prefeitura Municipal de Bandeirantes
Endereço R. frei Rafael Proner 1457
Cidade Bandeirantes PR
Telefone 3542-4525 cnpj. 76.235.753/0001-48

Orçamento

Nº _____
Data 14-01-2020

Qtde.	Unidade	Descrição	Preço unitário	TOTAL
1	peça	Persiana Vertical Poliéster cor Royal 2,10 x 2,70 c/ sanefa	R\$ 623,70	R\$ 623,70
4	peças	Persiana Vertical Poliéster cor Royal 3,25 x 270 c/ sanefa	R\$ 962,50	R\$ 3.850,00
1	peça	Persiana Vertical Poliéster cor Royal 3,35 x 2,70 c/sanefa	R\$ 994,40	R\$ 994,40
1	peça	Persiana vertical Poliéster cor Royal 2,30 x 2,70 c/sanefa	R\$ 683,10	R\$ 683,10
1	peça	Persiana Vertical Poliéster cor Royal 1,50 x 1,50 c/ sanefa	R\$ 247,50	R\$ 247,50

77.344.893/0002-06
Moacyr Castanho Tecidos e Confeccões Ltda.
Rua Prefeito José Mário Junqueira Impostos
CEP 06.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

Detalhes sobre o pagamento

Cheque
 Dinheiro
 3 Pagamento
 Cartão de crédito

Nome _____
Número _____
Data de validade _____

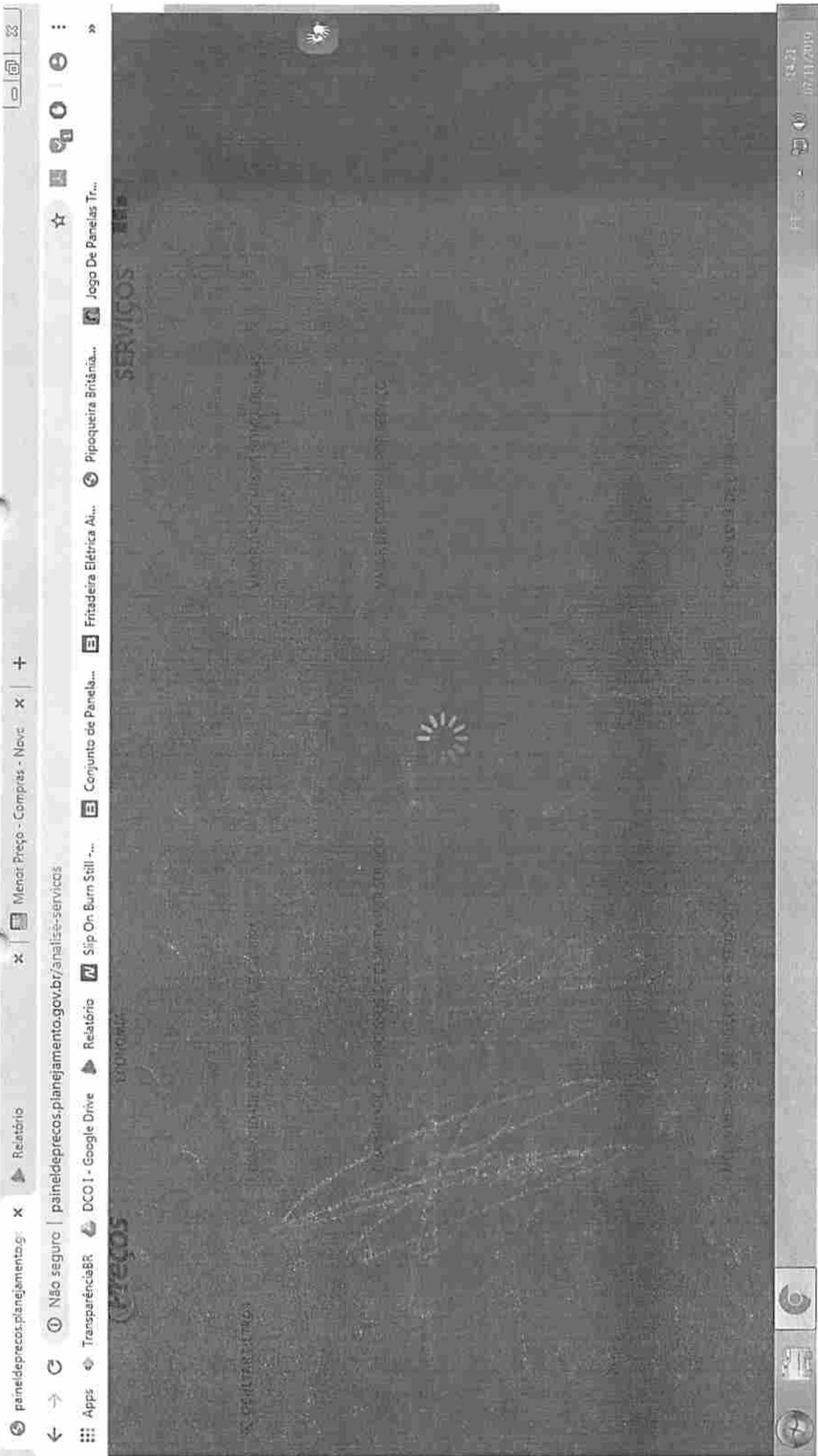
Subtotal	R\$ 6.398,70
Mão de obra	
TOTAL	R\$ 6.398,70

Data instalação _____

Aprovação

Data _____
Núm. da nota _____
Repr. vendas _____
Entrega _____

Notas/observações



Fis. nº. 11 / 03

COMPRAS



Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fabricante

Descrição Informada na NF-e

Quantidade de NF-e com esta Descrição

Possui outras Descrições Informadas

Informação da Tabela da ANVISA

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS Medicamentos

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

Handwritten signature in an oval: 12/11/2019



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA

CNPJ: 75.393.082/0001-80
AV. NOSSA SENHORA DO ROCIO, 233.
CEP 86.340-000 - SERTANEJA – PR

PREGÃO Nº 60/2019
Forma Presencial

Processo de Licitação: 086/2019
Data do Processo: 07/08/2019

O **MUNICÍPIO DE SERTANEJA** torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço por item**, para aquisição do objeto descrito no presente Edital e seus Anexos.

CRENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 08h45m do dia 27 de agosto de 2019, no Departamento de Licitação, localizado no anexo do Paço Municipal, localizado na Avenida Nossa Senhora do Rocio, nº 233.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h00m do dia 27 de agosto de 2019, no Departamento de Licitação, localizado no anexo do Paço Municipal, localizado na Avenida Nossa Senhora do Rocio, nº 233.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: A partir das 09h01m do dia 27 de agosto de 2019.

O procedimento licitatório obedecerá integralmente a **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações **Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar 155 de 27 de outubro de 2016**, subsidiariamente, a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores**, observado os princípios administrativos e Lei Estadual.

1. OBJETO

1.1 - Este Pregão tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas e persianas, conforme solicitação da secretaria municipal de administração e secretaria municipal de educação e cultura, conforme especificado no Anexo 01 – Termo de Referência.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01 -	Termo de Referência
ANEXO 02 -	Minuta de Contrato
ANEXO 03 -	Documentos para Habilitação
ANEXO 04 -	Modelo de Carta de Credenciamento
ANEXO 05 -	Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
ANEXO 06 -	Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO 07 -	Modelo de Declaração de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação
ANEXO 08 -	Modelo de Declaração de Inexistência de Empregado Menor no Quadro da Empresa
ANEXO 09 -	Modelo de Declaração de Responsabilidade
ANEXO 10 -	Modelo de Carta Proposta

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade regularmente estabelecida no País, que atenda o objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.1.1 - A participação nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

2.2 – Este processo é exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

2.3 - Não poderão participar deste pregão:



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA**

CNPJ: 75.393.082/0001-80
AV. NOSSA SENHORA DO ROCIO, 233.
CEP 86.340-000 - SERTANEJA - PR

**PREGÃO Nº 60/2019
Forma Presencial**

Processo de Licitação: 086/2019
Data do Processo: 07/08/2019

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 - O objeto tem por finalidade a contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas e persianas.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - O processo licitatório em questão decorre da necessidade de atender a secretaria municipal de administração e secretaria municipal de educação e cultura, visando a melhora dos locais de trabalhos.

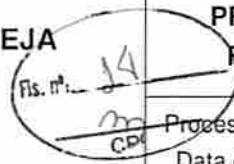
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Persiana em alumínio na cor preta 50 mm - medidas: 2,20 (largura) x 1,50 (altura) metros. Incluso instalação.	UN	2	R\$ 887,40	R\$ 1.774,80
2	Persiana em alumínio na cor azul 25 mm - medidas: 0,60 (largura) x 1,80 (altura) metros. Incluso instalação.	UN	1	R\$ 184,93	R\$ 184,93
3	Cortina blackout de tecido no ilhós - medidas: 2,80 (largura) x 2,30 (altura). Incluso instalação. Cor Bege claro.	UN	1	R\$ 462,50	R\$ 462,50
4	Cortina blackout de tecido no ilhós - medidas: 2,60 (largura) x 2,30 (altura). Incluso instalação. Cor Bege claro.	UN	1	R\$ 439,23	R\$ 439,23
5	Cortina blackout de tecido no ilhós - medidas: 2,10 (largura) x 2,30 (altura). Incluso instalação. Cor Bege claro.	UN	1	R\$ 360,38	R\$ 360,38
6	Cortina blackout de tecido no ilhós - medidas: 2,90 (largura) x 2,30 (altura). Incluso instalação. Cor Bege claro.	UN	1	R\$ 486,52	R\$ 486,52
7	Cortina blackout de tecido no ilhós - medidas: 2,20 (largura) x 1,30 (altura). Incluso instalação. Cor Bege claro.	UN	2	R\$ 281,03	R\$ 562,06
8	Cortina blackout de tecido no ilhós - medidas: 1,10 (largura) x 2,30 (altura). Incluso instalação. Cor Bege claro.	UN	5	R\$ 208,57	R\$ 1.042,85
9	Cortina blackout de tecido no ilhós - medidas: 4,40 (largura) x 2,40 (altura). Incluso instalação. Cor Bege claro.	UN	1	R\$ 715,58	R\$ 715,58
10	Cortina blackout de tecido no ilhós - medidas: 2,80 (largura) x 2,40 (altura). Incluso instalação. Cor Bege claro.	UN	1	R\$ 472,83	R\$ 472,83
11	Cortina blackout de tecido no ilhós - medidas: 0,80 (largura) x 0,90 (altura). Incluso instalação. Cor Bege claro.	UN	1	R\$ 108,13	R\$ 108,13
12	Cortina blackout de tecido no ilhós - medidas: 1,80 (largura) x 1,50 (altura). Incluso instalação. Cor Bege claro.	UN	5	R\$ 279,77	R\$ 1.398,85
13	Cortina blackout de tecido no ilhós - medidas: 1,40 (largura) x 1,20 (altura). Incluso instalação. Cor Bege claro.	UN	3	R\$ 239,07	R\$ 717,21



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA

CNPJ: 75.393.082/0001-80
AV. NOSSA SENHORA DO ROCIO, 233.
CEP 86.340-000 - SERTANEJA - PR

PREGÃO Nº 60/2019
Forma Presencial



Processo de Licitação: 086/2019
Data do Processo: 07/08/2019

14	Cortina blackout de tecido no ilhós - medidas: 2,00 (largura) x 1,80 (altura). Incluso instalação. Cor Bege claro.	UN	1	R\$ 203,83	R\$ 203,83
15	Cortina blackout de tecido no ilhós - medidas: 5,80 m (largura) x 2,00 m (altura). Incluso instalação. Cor Bege claro.	UN	12	R\$ 817,55	R\$ 9.810,60
16	Cortina blackout de tecido no ilhós - medidas: 6,00 m (largura) x 2,00 m (altura). Incluso instalação. Cor Bege claro.	UN	1	R\$ 819,65	R\$ 819,65
17	Cortina blackout de tecido no ilhós - medidas: 5,80 m (largura) x 1,50 m (altura). Incluso instalação. Cor Bege claro.	UN	1	R\$ 699,23	R\$ 699,23
18	Cortina blackout de tecido no ilhós - medidas: 8,80 m (largura) x 2,10 m (altura). Incluso instalação. Cor Bege claro.	UN	1	R\$ 1.311,43	R\$ 1.311,43
19	Cortina blackout de tecido no ilhós - medidas: 5,80 m (largura) x 2,50 m (altura). Incluso instalação. Cor Bege claro.	UN	2	R\$ 957,32	R\$ 1.914,64
20	Cortina blackout de tecido no ilhós - medidas: 8,70 m (largura) x 1,05 m (altura). Incluso instalação. Cor Bege claro.	UN	1	R\$ 893,17	R\$ 893,17
21	Cortina blackout de tecido no ilhós - medidas: 5,80 m (largura) x 0,80 m (altura). Incluso instalação. Cor Bege claro.	UN	1	R\$ 492,23	R\$ 492,23
22	Cortina blackout de tecido no ilhós - medidas: 5,80 m (largura) x 2,94 m (altura). Incluso instalação. Cor Bege claro.	UN	1	R\$ 1.071,73	R\$ 1.071,73
23	Cortina blackout de tecido no ilhós - medidas: 2,40 m (largura) x 2,94 m (altura). Incluso instalação. Cor Bege claro.	UN	1	R\$ 478,30	R\$ 478,30



Município de Bandeirantes

Solicitação 52/2020

Termo de Referência



Solicitação
 Número: **52** Tipo: **Aquisição de Material** Emitido em: **04/02/2020** Quantidade de itens: **5**

Solicitante
 Código Nome: **5000-8 ANTONIO CARLOS ZANARDO** Processo Gerado: **65/2020**

Local
 Código Nome: **20001 Divisão de Recursos Humanos**

Órgão
 Nome: **02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** Pagamento: **EM ATÉ 30 DIAS APÓS**

Entrega
 Local: **LOCAL A SER PREVIAMENTE INFORMADO PELA ADMINISTRAÇÃO** Prazo: **365 Dias**

Descrição:
 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO CENTRAL DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR

Justificativa:
 A INCIDÊNCIA DE RAIOS SOLARES DE ALTA INTENSIDADE PROVOCA EXCESSO DE CALOR NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO CENTRAL E, CONSEQUENTEMENTE ISSO TRAZ PERTURBAÇÃO NO PÚBLICO USUÁRIO, ALÉM DE DANOS NOS MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DOS LABORATÓRIOS, DE FORMA QUE SE FAZ NECESSÁRIO O CONTROLE DA LUMINOSIDADE SOLAR INTENSA E DA SENSAÇÃO TÉRMICA.

Lote
001 Lote 001

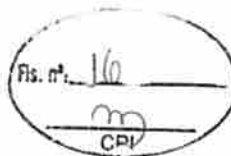
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022024	CORTINAS E PERSIANAS Persianas vert. Poliéster 3,25x2,70 c/ acabamento cor azul 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	UN	4,00	953,00	3.812,00
00230	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		4,00		3.812,00
022025	CORTINAS E PERSIANAS Persianas vert. Poliéster 2,10x2,70 c/ acabamento cor azul 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	UN	1,00	618,00	618,00
00230	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1,00		618,00
022026	CORTINAS E PERSIANAS Persianas vert. Poliéster 3,35x2,70 c/ acabamento cor azul 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	UN	1,00	985,50	985,50
00230	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1,00		985,50
022027	CORTINAS E PERSIANAS Persianas vert. Poliéster 2,30x2,70 c/ acabamento cor azul 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	UN	1,00	677,00	677,00
00230	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1,00		677,00
022028	CORTINAS E PERSIANAS Persianas vert. Poliéster 1,50x1,50 c/ acabamento cor azul 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	UN	1,00	245,50	245,50
00230	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1,00		245,50



Município de Bandeirantes

Solicitação 52/2020

Termo de Referência



Página 2

TOTAL 6.338,00

TOTAL GERAL 6.338,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

02.001.04.122.0404.2013	6.338,00
Cod 00230 Fonte 00000 G.Fonte E	6.338,00



ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 20/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 3 de fevereiro de 2020

Ref.: Dispensa de Licitação – 06/2020-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Fis. nº: 17
CPI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO CENTRAL DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR

Especificação das Metas:

ITEM	QTD	UND	DESC DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	4	PÇ	Persianas vert. Poliéster 3,25x2,70 c/ acabamento cor azul	R\$ 953,00	R\$ 3.812,00
2	1	PÇ	Persianas vert. Poliéster 2,10x2,70 c/ acabamento cor azul	R\$ 618,00	R\$ 618,00
3	1	PÇ	Persianas vert. Poliéster 3,35x2,70 c/ acabamento cor azul	R\$ 985,50	R\$ 985,50
4	1	PÇ	Persianas vert. Poliéster 2,30x2,70 c/ acabamento cor azul	R\$ 677,00	R\$ 677,00
5	1	PÇ	Persianas vert. Poliéster 1,50x1,50 c/ acabamento cor azul	R\$ 245,50	R\$ 245,50

TOTAL

R\$ 6.338,00

Origem: Município de Bandeirantes – Secretaria Municipal de Administração

Súmula: aferidas as formalidades legais e concluída pela Dispensa de Licitação n 06/2020 – PMB e na forma legal.

Atenciosamente,


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

fis. nº: 10
m
CPI

PROTOCOLO NÚMERO 20/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 3 de fevereiro de 2020

Ref.: Dispensa de Licitação – 06/2020-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO CENTRAL DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS DE MORAES
Presidente da Comissão de Licitação

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº: 29
CPI

PROTOCOLO NÚMERO 20/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 3 de fevereiro de 2020

Ref.: Dispensa de Licitação – 06/2020-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Administração para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO CENTRAL DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.


ROBERTO CASATANHO ME

ITEM	QTD	UND	DESC DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	4	PÇ	Persianas vert. Poliéster 3,25x2,70 c/ acabamento cor azul	R\$ 953,00	R\$ 3.812,00
2	1	PÇ	Persianas vert. Poliéster 2,10x2,70 c/ acabamento cor azul	R\$ 618,00	R\$ 618,00
3	1	PÇ	Persianas vert. Poliéster 3,35x2,70 c/ acabamento cor azul	R\$ 985,50	R\$ 985,50
4	1	PÇ	Persianas vert. Poliéster 2,30x2,70 c/ acabamento cor azul	R\$ 677,00	R\$ 677,00
5	1	PÇ	Persianas vert. Poliéster 1,50x1,50 c/ acabamento cor azul	R\$ 245,50	R\$ 245,50

TOTAL

R\$ 6.338,00

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.


REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
Departamento De Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

20
CPI

PROTOCOLO NÚMERO 20/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 3 de fevereiro de 2020

Ref.: Dispensa de Licitação – 06/2020-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO CENTRAL DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR**, importa em **R\$ 6.338,00 (seis mil, trezentos e trinta e oito reais)**.

Colha-se manifestação

MARCOS DE MORAES
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO ROBERTO COSMO
Membro

JOYCE FERREIRA DÁ SILVA
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 20/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 3 de fevereiro de 2020

Ref.: Dispensa de Licitação – 06/2020-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO CENTRAL DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES – PR

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	230/000	02.001.04.122.0404.2-013 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

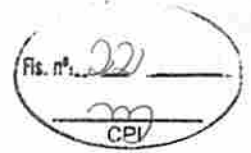
Bandeirantes, 3 de fevereiro de 2020


Jaciani Carolina Milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 20/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 3 de fevereiro de 2020

Ref.: Dispensa de Licitação – 06/2020-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO CENTRAL DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.338,00 (seis mil, trezentos e trinta e oito reais).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2019, no montante de R\$ 6.338,00 (seis mil, trezentos e trinta e oito reais), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 3 de fevereiro de 2020

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

- à vista.
 à prazo.

Origem de Recursos:

- Próprios.
 Vinculados à convênios.

Bandeirantes-PR, 3 de fevereiro de 2020

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº 23
m
CPI

PARECER JURÍDICO Nº. 32/2020.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 20/2020. Dispensa de Licitação nº. 06/2020.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO CENTRAL DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado sob o nº. 06/2020, cujo o objeto é compra de cortina.

Consta no presente certame: solicitação da Diretora e Compras e Secretário de Administração; despacho do Prefeito autorizando o pleito; Justificativa; Quantitativo; Orçamentos; Pesquisa Painel de Preços; Licitação com objeto semelhante; Termo de Referência; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº... 24
CPI

Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvania Zanella, Direito administrativo, 22. ed. - São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

Art. 22. São modalidades de licitação:

- I - concorrência;*
- II - tomada de preços;*
- III - convite;*
- IV - concurso;*
- V - leilão.*

§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 25
CPI

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) **na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 216
CPI

- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Resta evidente que os valores orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

Imperioso, porém, ressaltar que cabe à Administração verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, ainda, a Administração se atentar se os valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado, evitando-se um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

Diante do exposto, opino que, uma vez cumpridos todos os requisitos legais, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 07 de fevereiro de 2020.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 20/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 07 de Fevereiro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 06/2020-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO CENTRAL DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO CENTRAL DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Marcos de Moraes

João Roberto Cosmo

Joyce Ferreira da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº: 28
CPI

PROTOCOLO NÚMERO 20/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 07 de Fevereiro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 06/2020-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020 de 06 de janeiro de 2020 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

ROBERTO CASATANHO ME

ITEM	QTD	UND	DESC DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	4	PÇ	Persianas vert. Poliéster 3,25x2,70 c/ acabamento cor azul	R\$ 953,00	R\$ 3.812,00
2	1	PÇ	Persianas vert. Poliéster 2,10x2,70 c/ acabamento cor azul	R\$ 618,00	R\$ 618,00
3	1	PÇ	Persianas vert. Poliéster 3,35x2,70 c/ acabamento cor azul	R\$ 985,50	R\$ 985,50
4	1	PÇ	Persianas vert. Poliéster 2,30x2,70 c/ acabamento cor azul	R\$ 677,00	R\$ 677,00
5	1	PÇ	Persianas vert. Poliéster 1,50x1,50 c/ acabamento cor azul	R\$ 245,50	R\$ 245,50

TOTAL

R\$ 6.338,00

Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO CENTRAL DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR**, no valor total R\$ 6.338,00 (seis mil trezentos e trinta e oito reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.


LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 29
CPIJ

PROTOCOLO NÚMERO 20/2020-PMB

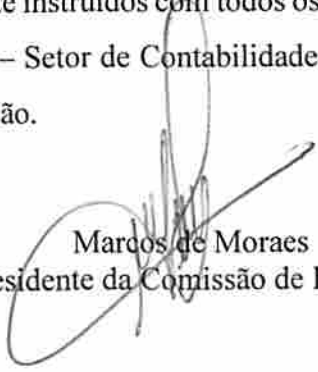
Bandeirantes-PR, 07 de Fevereiro de 2020

Ref.: Dispensa de Licitação – 06/2020-PMB


Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2020 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO CENTRAL DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.


Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.


Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO
 CONTRATO Nº 01/2020-PMB
 Pregão Presencial Nº 02/2020-PMB
 Contratada: M. E. TIPO - ME
 Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FLUIDO DE FREIO, E PRODUTOS DE LIMPEZA DE MOTORES PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
 Valor: R\$ 71.958,70 (setenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos)

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	4	PC	Persuas vert. Poliéster 1,25x2,70 c/ acabamento cor azul	R\$ 951,00	R\$ 3.812,00
2	1	PC	Persuas vert. Poliéster 2,10x2,70 c/ acabamento cor azul	R\$ 618,00	R\$ 618,00
3	1	PC	Persuas vert. Poliéster 3,35x2,70 c/ acabamento cor azul	R\$ 985,50	R\$ 985,50
4	1	PC	Persuas vert. Poliéster 2,30x2,70 c/ acabamento cor azul	R\$ 677,00	R\$ 677,00
5	1	PC	Persuas vert. Poliéster 1,50x1,50 c/ acabamento cor azul	R\$ 245,50	R\$ 245,50
TOTAL				R\$	6.338,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO CENTRAL DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR, no valor total R\$ 6.338,00 (seis mil trezentos e trinta e oito reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 07 de Fevereiro de 2020.

LINO MARTINS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 06/2020 - PMB
 Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020 de 06 de janeiro de 2020 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:
ROBERTO CASATANIO ME

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que, no dia 05/03/2020 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LUMINARIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitação da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h30min do dia 05/03/2020 no Setor de Protocolo desta Prefeitura.

Bandeirantes, 14 de fevereiro de 2020

ANTONIO CARLOS ZANARDO
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2020 - PMB
(COM COTA PARA EMPRESAS ME, EPP E EMEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que, no dia 06/03/2020 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM TECNOLOGIA CHIP PARA PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitação da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h30min do dia 06/03/2020 no Setor de Protocolo desta Prefeitura.

Bandeirantes, 13 de fevereiro de 2020

ANTONIO CARLOS ZANARDO
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO
 CONTRATO Nº 02/2020-PMB
 Pregão Presencial Nº 02/2020-PMB
 Contratada: IMPORPECAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
 Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FLUIDO DE FREIO, FILTROS E PRODUTOS DE LIMPEZA DE MOTORES PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
 Valor: R\$ 456.615,79 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quinze reais e setenta e nove centavos)

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	4	PC	Persuas vert. Poliéster 1,25x2,70 c/ acabamento cor azul	R\$ 951,00	R\$ 3.812,00
2	1	PC	Persuas vert. Poliéster 2,10x2,70 c/ acabamento cor azul	R\$ 618,00	R\$ 618,00
3	1	PC	Persuas vert. Poliéster 3,35x2,70 c/ acabamento cor azul	R\$ 985,50	R\$ 985,50
4	1	PC	Persuas vert. Poliéster 2,30x2,70 c/ acabamento cor azul	R\$ 677,00	R\$ 677,00
5	1	PC	Persuas vert. Poliéster 1,50x1,50 c/ acabamento cor azul	R\$ 245,50	R\$ 245,50
TOTAL				R\$	6.338,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO CENTRAL DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR, no valor total R\$ 6.338,00 (seis mil trezentos e trinta e oito reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 07 de Fevereiro de 2020.

LINO MARTINS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS
 Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o deslocamento de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos das agentes públicas em deslocamento da sede do domicílio de trabalho para o serviço do município no período de 11/02/2020 a 14/02/2020.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
WANDERSON DE OLIVEIRA	CHEFE DE GABINETE	CURITIBA	11/02/20 a 12/02/20	REUNIÃO NA SECRETARIA DE SAÚDE, REUNIÃO NA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEI E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ	R\$ 650,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	04/02/20 a 04/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIMÉ	MOTORISTA	LONDRINA	05/02/20 a 07/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
OSVALDO BITEENCOURT FILHO	MOTORISTA	CURITIBA	05/02/20 a 05/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	06/02/20 a 07/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 80,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	06/02/20 a 06/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	LONDRINA	07/02/20 a 07/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	RODOLFO	08/02/20 a 08/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
OSVALDO BITEENCOURT FILHO	MOTORISTA	CURITIBA	10/02/20 a 10/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDNEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CURITIBA	07/02/20 a 07/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	01/02/20 a 01/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
LINO MARTINS	PREFEITO	CURITIBA	13/02/20 a 14/02/20	REUNIÃO NA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEI	R\$ 700,00
WANDERSON DE OLIVEIRA	CHEFE DE GABINETE	CURITIBA	13/02/20 a 14/02/20	REUNIÃO NA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEI	R\$ 650,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/02/20 a 08/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	ROLÂNDIA	13/02/20 a 13/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS DEVOLVIDAS/CONCEDIDAS E NÃO REALIZADAS
 Diárias DEVOLVIDAS no período de 07/02/20 a 12/02/20

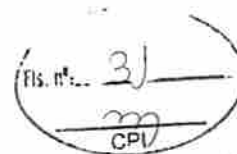
NOME	CARGO	DEVOLUÇÃO	VALOR
SIDNEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	07/02/20 a 07/02/20	R\$ 40,00
WANDERSON DE OLIVEIRA	CHEFE DE GABINETE	11/02/20 a 12/02/20	R\$ 650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS
 Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o deslocamento de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, no município do município no período de 12-02-2020 a 12-02-2020.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Carlos Elias Tostes	Diretor	Maringá-Pr	12-02-2020 a 12-02-2020	CISPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ	R\$ 100,00
Andréia Cristina Fr Oliveira	Contadora	Maringá-Pr	12-02-2020 a 12-02-2020	CISPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ	R\$ 100,00
Angélica Furtado Masson	Advogada	Maringá-Pr	12-02-2020 a 12-02-2020	CISPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ	R\$ 100,00

Bandeirantes, 07 de fevereiro de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 Lino Martins
 Prefeito Municipal
 IMPORPECAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
 Gilberto Antônio de Souza
 Sócio/Administrador


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	6
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	20
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO CENTRAL DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR
Dotação Orçamentária*	0200104122040420133390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	6.338,00
Data Publicação Termo ratificação	15/02/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 6553588970 (Logout)



Município de Bandeirantes - 2020

Mapa da Licitação

Processo dispensa 6/2020

Data abertura: 07/02/2020

Data julgamento: 07/02/2020

Data homologação:

CNPJ: 30.065.446/0001-65

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	CORTINAS E PERSIANAS	UN	4,00	953,00 * ROBERTO
002	CORTINAS E PERSIANAS	UN	1,00	618,00 * ROBERTO
003	CORTINAS E PERSIANAS	UN	1,00	985,50 * ROBERTO
004	CORTINAS E PERSIANAS	UN	1,00	677,00 * ROBERTO
005	CORTINAS E PERSIANAS	UN	1,00	245,50 * ROBERTO
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			6.338,00	

Ass. nº. 32
CNPJ

CNPJ: 30.065.446/0001-65 - ROBERTO CASTANHO ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Joyce Ferreira, na versão 5524 c

17/02/2020 14:50:52



Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por item

Processo dispensa 6/2020

Fis. nº: 33
CPI

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 22024 CORTINAS E PERSIANAS				
2056-7 ROBERTO CASTANHO ME	30 065 446/0001-65	Habilitado	ROBERTO CASTANHO	953,00
Item 002: 22025 CORTINAS E PERSIANAS				
2056-7 ROBERTO CASTANHO ME	30 065 446/0001-65	Habilitado	ROBERTO CASTANHO	618,00
Item 003: 22026 CORTINAS E PERSIANAS				
2056-7 ROBERTO CASTANHO ME	30 065 446/0001-65	Habilitado	ROBERTO CASTANHO	985,50
Item 004: 22027 CORTINAS E PERSIANAS				
2056-7 ROBERTO CASTANHO ME	30 065 446/0001-65	Habilitado	ROBERTO CASTANHO	677,00
Item 005: 22028 CORTINAS E PERSIANAS				
2056-7 ROBERTO CASTANHO ME	30 065 446/0001-65	Habilitado	ROBERTO CASTANHO	245,50

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Bandeirantes - 2020
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 6/2020

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 2056-7 ROBERTO CASTANHO ME		CNPJ: 30.065.446/0001-65 Telefone: 3542-3177		Status: Habilitado					6.338,00	
Representante: 2055-9 ROBERTO CASTANHO										
Lote 001 - Lote 001										
001	22024 CORTINAS E PERSIANAS	UN	4,00	Habilitado	ROBERTO CASTANHO		953,00	3.812,00	*	
002	22025 CORTINAS E PERSIANAS	UN	1,00	Habilitado	ROBERTO CASTANHO		618,00	618,00	*	
003	22026 CORTINAS E PERSIANAS	UN	1,00	Habilitado	ROBERTO CASTANHO		985,50	985,50	*	
004	22027 CORTINAS E PERSIANAS	UN	1,00	Habilitado	ROBERTO CASTANHO		677,00	677,00	*	
005	22028 CORTINAS E PERSIANAS	UN	1,00	Habilitado	ROBERTO CASTANHO		245,50	245,50	*	
VALOR TOTAL:							6.338,00			

Fls. n.º 24
2020
CNPJ



Município de Bandeirantes - 2020

Relação de Participantes

Processo dispensa 6/2020

Fis. nº. 35
20
CPA

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
2056-7	30.065.445/0001-65	ROBERTO CASTANHO ME	Habilitado
Qtde de fornecedores. 001			
Qtde total de fornecedores. 001			



Município de Bandeirantes - 2020

Situação por lote/itens

Processo dispensa 6/2020

Fis. nº: 36
CPI

Página 1

Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Status	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001						
Item 001: 22024	CORTINAS E PERSIANAS				ADQUIRIDO	
2056-7	ROBERTO CASTANHO ME	30.065.446/0001-65	Habilitado	ROBERTO CASTANHO		953,00
Item 002: 22025	CORTINAS E PERSIANAS				ADQUIRIDO	
2056-7	ROBERTO CASTANHO ME	30.065.446/0001-65	Habilitado	ROBERTO CASTANHO		618,00
Item 003: 22026	CORTINAS E PERSIANAS				ADQUIRIDO	
2056-7	ROBERTO CASTANHO ME	30.065.446/0001-65	Habilitado	ROBERTO CASTANHO		985,50
Item 004: 22027	CORTINAS E PERSIANAS				ADQUIRIDO	
2056-7	ROBERTO CASTANHO ME	30.065.446/0001-65	Habilitado	ROBERTO CASTANHO		677,00
Item 005: 22028	CORTINAS E PERSIANAS				ADQUIRIDO	
2056-7	ROBERTO CASTANHO ME	30.065.446/0001-65	Habilitado	ROBERTO CASTANHO		245,50

Qtde. itens vencedores : 005
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Bandeirantes - 2020

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 6/2020

Fls. nº: 37
CPI

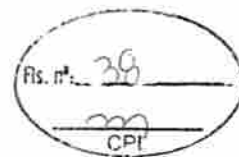
Página: 1

Produto		Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor: 2056-7 ROBERTO CASTANHO ME		CNPJ: 30.065.446/0001-65	Itens vencidos: 5
Item 001	22024 - CORTINAS E PERSIANAS	ROBERTO CASTANHO	953,00
Item 002	22025 - CORTINAS E PERSIANAS	ROBERTO CASTANHO	618,00
Item 003	22026 - CORTINAS E PERSIANAS	ROBERTO CASTANHO	985,50
Item 004	22027 - CORTINAS E PERSIANAS	ROBERTO CASTANHO	677,00
Item 005	22028 - CORTINAS E PERSIANAS	ROBERTO CASTANHO	245,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020-PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, com fundamento no *caput* art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, torna público que resolve e decide por **REVOGAR** o Processo de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO CENTRAL DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR, em todos os seus termos, por interesse da administração, observado a oportunidade e conveniência, para fins de adequação do processo a real necessidade do município e consequentemente atender melhor ao interesse público.

Bandeirantes-PR, 28 de Fevereiro de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

Art. 1º. - Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Conselho do FUNDEB, do Município de Balsa Nova, instituído pela Lei Municipal nº 477 de 30 de julho de 2007, os seguintes membros titulares e suplentes:

a) Como representante titular do Poder Executivo do Município de Balsa Nova: DIEGO UKAN DE MORAES, brasileiro, portador da C.I.R.G. nº 9.722.523-0 e do C.P.F. nº 061.732.579-04, residente e domiciliado em Balsa Nova, e como sua suplente RENATA WENCELOSKI COSTA, brasileira, casada, portadora da C.I.R.G. nº 10.338.277-7 SSP/PR e do C.P.F. nº 068.809.159-81, residente e domiciliada em Campo Largo.

b) Como representante titular dos Professores da Educação Básica Pública do Município de Balsa Nova: LUCIANA MARA SCHMIDT LEON BORDES, brasileira, portadora da C.I.R.G. nº 5.169.359-0 e do C.P.F. nº 897.128.469-20, residente em Campo Largo, e como sua suplente ERONI TEREZINHA DE ANDRADE GARRET, brasileira, portadora da C.I.R.G. nº 4.603.810-0 SSP/PR e do C.P.F. nº 653.288.769-20, residente em Balsa Nova.

c) Como representante titular dos Diretores das Escolas Básicas Públicas: ELENISE APARECIDA ZANETTI, brasileira, portadora da C.I.R.G. nº 5.707.367-5 e C.P.F. nº 924.754.779-20, residente em Campo Largo, e como sua suplente EVELIZE DO ROCIO ZANETTI, brasileira, portadora da C.I.R.G. nº 7.318.814-8 SSP/PR e C.P.F. 032.266.839-50, residente em Balsa Nova.

d) Como representante titular dos Servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas: VALDEREZ INGLÊS FERREIRA, brasileira, portadora da C.I.R.G. nº 7.863.661-0, do C.P.F. 047.799.149-14, residente em Campo Largo, e como seu suplente OTONIEL DUTRA SENA GAMIN, portadora da C.I.R.G. nº 14.656.805-0 SSP/PR, e do C.P.F. 780.626.241-53 residente e domiciliado em Balsa Nova.

e) Como representante titular dos pais de alunos da Educação Básicas Pública: SIMONE RAMOS ANTUNES, brasileira, portadora da C.I.R.G. nº 9.056.964-3, do C.P.F. 040.423.349-03, residente em Balsa Nova, e como sua suplente JOSIANE APARECIDA RICHUCCI, portadora da C.I.R.G. nº 9.434.548-0 SSP/PR, e do C.P.F. 053.015.299-19, residente e domiciliada em Balsa Nova.

f) Como representante titular dos Pais de alunos das Escolas Básicas Públicas: FRANCILENE DREVNIK SILVA, brasileira, portadora da C.I.R.G. nº 10.962.729-1 e do C.P.F. 075.522.409-46, residente em Campo Largo, e como sua suplente ALESSANDRA LOPES PINHEIRO DA SILVA, portadora da C.I.R.G. nº 13.407.102-8 SSP/PR, e do C.P.F. 089.364.949-02, residente e domiciliada em Balsa Nova.

g) Como representante titular do Conselho Tutelar: ADRIANA DO ROCIO BONKA, brasileira, portadora da C.I.R.G. nº 7.511.403-6 e do C.P.F. 041.973.679-45, residente em Balsa Nova, e como seu suplente ROSA APARECIDA KAVA, portador da C.I.R.G. nº 6.107.756-1 SSP/PR, e do C.P.F. 538.685.109-82, residente e domiciliada em Balsa Nova.

h) Como representante titular dos Estudantes da Educação Básica Pública: ELIZABETE ALVES BARRETO, brasileira, portadora da C.I.R.G. nº 543.654-7, e do C.P.F. 922.839.009-30, residente em Balsa nova, e como sua suplente JOSUEL SANTOS SILVA, portador da C.I.R.G. nº 14.211.684-7-SSP/PR, e do C.P.F. 115.468.399-09, residente e domiciliado em Balsa Nova.

i) Como representante titular dos Estudantes da educação Básica Pública-Secundarista: HIGOR CESAR POLETTI DA SILVA, brasileiro, portador da C.I.R.G. nº 12.842.900-0, e do C.P.F. 092.720.149-64, residente em Balsa nova, e como sua suplente LUCIANA DO ROCIO DE PAULA PEREIRA, portadora da C.I.R.G. nº 7.745.203-0 SSP/PR, e do C.P.F. 026.690.329-07, residente e domiciliada em Balsa Nova.

j) Como representante Titular do Conselho da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Balsa Nova: ROSIMERI APARECIDA KELLNER, brasileira, portadora da C.I.R.G. nº 9.377.468-0, e do C.P.F. 046.402.889-21, residente e domiciliada na Lapa, e como sua suplente VIVIANE MILLIORIN, portadora da C.I.R.G. nº 8.786.130-9 SSP/PR, e do C.P.F. 041.288.259-05, residente e domiciliada em Campo Largo.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 05 de março de 2020.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Fls. nº: 39
CPI

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:27F644EE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 111/2020

PORTARIA N. 111/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear **ALEXSANDRO MIGUEL TULIK DE FREITAS**, brasileiro, portador do RG nº 8.361.803-5 e do CPF nº 045.485.289-46, residente e domiciliado em Contenda - PR, para exercer o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, sob o regime "Regime Jurídico Único e Próprio" e "Regime Geral da Previdência" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.

Art. 2º. - Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse da servidora ora nomeada no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal nº. 222 de 1991.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 05 de março de 2020.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:DD6BBB5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO 06/2020

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020-PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, com fundamento no caput art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, torna público que resolve e decide por **REVOGAR** o Processo de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO CENTRAL DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR**, em todos os seus termos, por interesse da administração, observado a oportunidade e conveniência, para fins de adequação do processo a real necessidade do município e consequentemente atender melhor ao interesse público.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE BANDEIRANTES - COOPAFI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

EM NOME DO SENHOR DEUS, eu, LINO MARTINS, presidente da COOPAFI, convocamos a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, para o dia 04 de março de 2020, às 19h00 horas, na sede da COOPAFI, localizada no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, com o objetivo de discutir e aprovar o balanço financeiro e o relatório de gestão, bem como a prestação de contas dos dirigentes e a eleição dos membros do Conselho Fiscal.

LINO MARTINS
Presidente

SAE Demonstrativo de diárias concedidas

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAE, para o sistema de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, e serviços do município no período de 04-03-2020 a 04-03-2020.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
VIVIANE SCHUMINSKI RIBEIRO	ESCRITURÁRIA	JACAREZINHO	Período 04-03-2020 a 04-03-2020	CURSO TCE -TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (ATOS DE PESSOAL)	RS50,00
VALDECIR DOS SANTOS	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	JACAREZINHO	Período 04-03-2020 a 04-03-2020	CURSO TCE -TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (ATOS DE PESSOAL)	RS150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020-PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, com fundamento no art. 29 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, torna público que resolve e decide por REVOGAR o Processo de Licitação nº 06/2020-PMB, referente à contratação de serviços de manutenção e instalação de cortinas e persianas, para atender às necessidades do prédio central da Prefeitura de Bandeirantes - PR, em todos os seus setores, por interesse da administração, observada a oportunidade e conveniência, para fins de adequação do processo a realidade fática do município e consequentemente atender melhor ao interesse público.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 12/2020 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará o Pregão Presencial nº 12/2020-PMB, com o objetivo de aquisição de produtos alimentícios destinados à merenda escolar das escolas municipais e cmeis do município de Bandeirantes-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, através do site eletrônico da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 12/2020 - PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Bandeirantes-PR, através da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 12/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/18, a favor do fornecedor, C. H. MORETO & S.L.T.D.A.

Nº	QTD	UNID	PRODUTOS	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
01	10	CX	BIVAROXANAS, CONCENTRAÇÃO 50 MG, CODIGO BR 6412091 - (CAIXA CONTEENDO 10 COMPRIMIDOS)	199,00	2.987,00
02	12	CX	DESOL, GOTAS FRASCO CONTEENDO 30 ML, 300 L4	28,90	346,80
03	12	CX	ESCTALOPRAM, FRASCALHO, 10 MG, CODIGO BR 6291700 - (CAIXA CONTEENDO 10 COMPRIMIDOS)	99,90	1.198,80
TOTAL					3.432,60

Para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DE TEPLENIA DOS SANTOS, TIXEIRA PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS Nº 0000506-77.2013.8.16.005 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PR, no valor total RS 3.432,60 (três mil e quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412/18, de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal, para o sistema de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, e serviços do município no período de 03-03-2020 a 06-03-2020.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
LINO MARTINS	PREFEITO	CURITIBA	03/03/20 a 04/03/20	SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEI E SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESA	RS 1.050,00
WANDERSON DE OLIVEIRA	CHEFE DE GABINETE	CURITIBA	03/03/20 a 04/03/20	SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEI E SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESA	RS 975,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/03/20 a 07/03/20	TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIÁLISE	RS 240,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	02/03/20 a 04/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 140,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	02/03/20 a 02/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	03/03/20 a 03/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 40,00
ISAÍAS GOMES DA SILVA JUNIOR	CONTROLADOR INTERNO	JACAREZINHO	04/03/20 a 04/03/20	CURSO: ATOS PESSOAIS - REALIZADO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, NO DIA 04/03/2020	RS 200,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	04/03/20 a 04/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	28/02/20 a 28/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 140,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	29/02/20 a 29/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 40,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	02/03/20 a 06/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 200,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/03/20 a 06/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 200,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	02/03/20 a 02/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	MARINGÁ	02/03/20 a 02/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 75,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	07/03/20 a 07/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	02/03/20 a 02/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	03/03/20 a 03/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	03/03/20 a 03/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	03/03/20 a 03/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CURITIBA	03/03/20 a 05/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 180,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	04/03/20 a 04/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	04/03/20 a 04/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 40,00
RENATO A. CHAGAS MAZZINI	ARQUITETO	LONDRINA	05/03/20 a 05/03/20	REUNIÃO D.E.R.F. REGDV	RS 50,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	ROLÂNDIA	05/03/20 a 05/03/20	LEVAR FAMILIARES PARA VISITA E REUNIÃO COM ASSISTENTE SOCIAL	RS 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	05/03/20 a 05/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	05/03/20 a 05/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	05/03/20 a 05/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	05/03/20 a 05/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	BOTUCATU	05/03/20 a 05/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 100,00
ISAÍAS GOMES DA SILVA JUNIOR	CONTROLADOR INTERNO	ARAPONGAS	06/03/20 a 06/03/20	CURSO ENTREGA DE CONTAS PÇA. P/FI E ENCERRAMENTO DE MANDATO - REALIZADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, DIA 06/03/2020	RS 200,00
PAULO ROBERTO XAVIER	DIRETOR DE CONTABILIDADE	ARAPONGAS	06/03/20 a 06/03/20	PARTICIPACAO CURSO EGP - PLANO DE CONTAS ANUAL, PLANO DE CONTAS ANUAL DE FISCALIZACAO E ENCERRAMENTO DE MANDATO	RS 200,00
JULIANA CARVALHO PEREIRA	ESCRITURÁRIA - MEMBRO DO CONTELE INTERNO	ARAPONGAS	06/03/20 a 06/03/20	CURSO TCE-PR ENTREGA DE CONTAS - PRESTACAO DE CONTAS ANUAL, PLANO ANUAL DE FISCALIZACAO E ENCERRAMENTO DE MANDATO	RS 150,00
JACIANI CAROLINA MILANI DELLA MURA	CONTADORA	ARAPONGAS	06/03/20 a 06/03/20	PARTICIPACAO CURSO EGP - PLANO DE CONTAS ANUAL, PLANO DE CONTAS ANUAL DE FISCALIZACAO E ENCERRAMENTO DE MANDATO	RS 150,00
EDERSON MENDES VILELA	ENCARREGADO SIM-AM	ARAPONGAS	06/03/20 a 06/03/20	PARTICIPACAO CURSO EGP - PLANO DE CONTAS ANUAL, PLANO DE CONTAS ANUAL DE FISCALIZACAO E ENCERRAMENTO DE MANDATO	RS 150,00
EDUARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	02/03/20 a 06/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 200,00

ERRATA

Na página 09 da edição 1078, onde se lê:

CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	25/02/20 a 25/02/20	RS 40,00
-----------------------	-----------	----------	---------------------	----------

leia-se:

CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	26/02/20 a 28/02/20	RS 140,00
-----------------------	-----------	----------	---------------------	-----------